Resolução nº 02/2016

DISPÕE SOBRE A NOVA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 de 01/10/2003 e pela Lei Municipal nº 1.862 de 10/06/2015 que dispõe sobre a criação do CMI e do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências

RESOLVE:

1º - Aprovar sobre a ata nº 02/2016 datada em 28/06/2016 quanto a nova indicação para o cargo de Presidente, para fins de substituição da Presidente em exercício – Camila Thais Dalanora, sendo assim, o conselho designa como sendo a nova Presidente:

Magda Rosana Garbin Barcaro

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Neusa Pereira
Vice-Presidente - Conselho Municipal do Idoso
Treze Tílias/SC